



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

folha de Irati
EM 03 a 08/09/06

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2453

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1326 10.301.1001.2.799	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0801	Departamento Médico
Classificação Funcional	1326 10.301.1001.2.799	Aquisição de Medicamentos
Natureza da Despesa	3390.3000	Material de Consumo
R\$ 20.000,00		

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos do Convênio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de agosto de 2006.

Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal